

Acta da reunião ordinária de 12 de Setembro de 1953  
As 8 horas do dia 12 de Setembro de 1953 reuniram-se em  
esta sala a Câmara Municipal e no local de reunião e sala de  
reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes o senhor  
Dr. Augusto Lages da Silva, Presidente da Câmara e os vereadores  
Dr. Manuel Pereira Amorim e Leão, João Fernandes da  
Alvesa e Abel Soares da Silva. O primeiro foi nela  
sua aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião  
anterior, passou-se o seguinte: Foram presentes os seguintes  
requisitamentos: um de Armando Vaz e Amorim,

de fazer a Prota, a Cucufais, para fazer e pintar  
uma casa a habitacao, no referido fazer e pelo pra-  
zo de oito dias. Defendo. Auto e José Maria Lopes de Costa,  
de fazer em Caradas, a Cucufais, para reparar uma ca-  
sa a habitacao, isto no fazer da "Teresa", da mesma pessoa  
e pelo prazo de quinze dias. Defendo. Auto e Luiz de S. Vi-  
tore, de Casal Nova, a Cucufais, para fazer e reparar uma  
casa a habitacao, no mesmo fazer e pelo tempo de oito  
dias. Defendo. Auto e Julieta Valente Rodrigues, de fazer  
a Maquias, a Cucufais, para abrir um portão e rasgar  
uma janela, no mesmo fazer e pelo prazo de três me-  
ses. Defendo. Auto e Ernesto Pereira de Queiroz, residente em  
fazer a Rebordão, a Cucufais, para fazer e pintar  
uma casa a habitacao, no referido fazer e pelo pra-  
zo de quinze dias. Defendo. Auto e Antonio Pinto, de  
fazer a Faria a Cima, a Cucufais, para construir uma  
casa a casa e para a habitacao, no referido fazer  
e pelo tempo de tres meses. Defendo, construir a casa  
medida seis metros, medida de face superior de rampa  
de canchais e o muro construir na distancia de nove me-  
tros a principiar na extremidade da parte norte, de modo que o  
muro construido, seguindo para sul, respectivamente a largura  
de canchais na inferior a seis metros e trinta. A obra  
deve ser a superficie de dez metros quadrados. Auto e Antonio  
Lopes de Costa, de fazer a Faria a Cima, a Cucufais, pa-  
ra reparar uma obra, no referido fazer e pelo prazo  
de quinze dias. Defendo. Auto e Manuel José da Costa  
Estevão, de fazer a Faria a Baixo, a Cucufais, para re-  
parar uma casa a casa, no mesmo fazer e pelo tem-  
po de oito dias. Defendo. Auto e José Maria e Carlos Lopes,  
de fazer em Caradas, a Cucufais, para construir um muro  
com quatro metros quadrados, transformar um portão e  
carro e abrir uma janela, isto no fazer e pelo prazo  
de tres meses, no fazer a obra a Baixo, da mesma pessoa

sia e pel prazo e oito dias. Defendi, franc o curral  
 recuada da face e caunil, a susteuer uas uferas a  
 dois metros. Couto de Francisco José Portas e Silva, e Cesar,  
 e Cesar, petiend autorizaçã para reparar um  
 canal subterraneo que passa ao longo de caunil de  
 publico, no referido lugar. Defendi, deixando o ceto de  
 caunil em boas condicoes de transito publico. Couto  
 de N. caunil Peres e Pires, e Cesar da fanda, e Cesar,  
 para abrir um poço, no lugar das montes, da mesma  
 freguesia, e pel prazo de quinze dias. Defendi. Couto de  
 Memmo, para abrir um poço, no lugar de Passos, da fe-  
 guesia de Fátima e pel prazo de quinze dias. Defendi.  
 Couto de Abelino e Freitas, e Cesar de Leirões, e Cesar,  
 para reconstruir o pavimento superior d'uma casa e  
 habitaçã e reparar um telhado, no referido lugar e pel  
 prazo de trinta dias. Defendi. Ocupa a superficie de trinta e  
 oito metros quadrados. Couto de David da Costa, e Cesar  
 e Mouras, e Leocadia da Costa, para abrir um poço,  
 no referido lugar e pel prazo de trinta dias. Defendi. Cu-  
 to de Antonio Marques, e Santo Antonio, e Basilio, pa-  
 ra construir uma casa e habitaçã, no lugar de Ri-  
 beira e Quina, da mesma freguesia, e pel prazo de trinta  
 e cinco dias. Defendi. Ocupa a superficie de, em dois pontos  
 to cento e trinta e oito metros quadrados e noventa e cinco  
 metros. Couto de Luiz Marques Pinheiro, e Cesar de Vermoim,  
 e Basilio, para abrir um poço, no referido lugar e  
 pel prazo de trinta dias. Defendi. Couto de João Nunes  
 da Silva e Cesar da fanda, e Cesar, para alargar um  
 portal, no referido lugar e pel tempo de oito dias. Defendi.  
 Couto de Antonio Fernandes e Pires, e Cesar de Cruzes, e Fa-  
 ção, para abrir um portal e edificar uma casa e habita-  
 çã, sito no referido lugar e pel prazo de oito dias. Defen-  
 di. Couto de Antonio Luiz Nova, e Cesar de Paranhos, e São  
 Martinho da fanda, para construir uma casa e habita-  
 çã, no mesmo lugar e pel prazo de um mes.

Deferido. Ocupa a superfície e quarenta e nove metros quadrados,  
Cento e trinta e seis dias. Deferido. Auto de Custodo Pinto e Clara  
dos, e Cesar e Figueiredo, e los dias e Rita do, para cons-  
truir uma casa de habitação, no deferido Cesar e pelo prazo  
de noventa dias. Deferido, respeitand a largura da estrada  
em quatro metros, medida do eixo da estrada a sua li-  
nha divisória em a estrada municipal, e em caso de  
fazer a construção mais elevada da face da estrada  
leve o seu verfeito em equal distancias em dois pontos  
que faciam a estrada, em linha, paralelo a esta. A cons-  
trução a superfície total, no dois parimentos e noventa  
e dois metros e noventa e dois metros. Auto de Clara e  
Revera Fontes, e Cesar e Otávio, e do, para reparar um  
muro e vedação, no deferido Cesar e pelo prazo de oito  
dias. Deferido. Auto de Antonio de Oliveira Xara, e Cesar  
e Bristel, e los dias, para concluir as obras a que  
se refere a licitação numero quatrocentos e quarenta  
e nove em dois metros, pelo prazo de trinta dias. Deferido. Au-  
to de Alberto Ribeiro, e Cesar das Figueiras, e Refuerça de  
Oliveira, para construir uma casa para habitação e capi-  
tulação, no deferido Cesar e pelo tempo de trinta dias e  
em a superfície e quarenta e oito metros quadrados,  
Deferido, obedecendo ao alinhamento dado pela Junta Autono-  
ma das Entidades. Auto de José Francisco e Resende, de Freguesia  
de Refuerça de Oliveira, para construir uma casa de habitação  
no Cesar e no prazo e pelo prazo de seis meses. Deferido, obedien-  
do ao alinhamento dado pela Junta Autonomica das Entidades.  
Ocupa a superfície, no dois parimentos, e cento e noventa e  
dois metros quadrados. Auto de Albano Correia e Lima, e Cesar e Lúcia  
e Quina, em vida, para, no prazo de trinta dias, abrir um poço  
no Cesar e Cesar. Deferido, fraudando a água que neste poço  
se explorava miraculosamente destinada a usos domésticos. Auto  
de Alberto Nunes de Lira, em vida, para abrir um poço



administrativo, vinte e cinco dias e licenças por doença. Junta  
atendida porado pelo Subdelegado de Saúde que declara esta  
o referido funcionário devida e impossibilidade de exercer o  
seu cargo, carecendo urgentemente de reposição e tratamentos  
por espaço de tempo não inferior a vinte e cinco dias. A Câ-  
mara utilizou emceeder a referida licença e desigou para  
assumir a Chefia de Secretaria, durante esse lapso de tempo,  
o escrivão, Antonio Maria Leite Pereira, e no impedimen-  
to este, o escrivão, Antonio José Soares e Almeida. Para sepul-  
mento de Maria Rita Baptista, de Lisboa e Bastião, e do Sr. João, para  
construir um túmulo, em referida cidade, em a despesa de dois mil e  
centos e por um mil e cento e no prazo de oito dias. Al-  
ferido, fraudes cometidas na face de eleições públicas a distância não  
inferior a quatro metros. Auto de Joaquim Gomes Fernandes, de  
Lisboa de Macaé, e de Cezário, pedindo licenças e habilitação  
para uma casa para construir em referida cidade. Referido,  
afundado parecer favorável do perito, a quem procederam a instrução  
foram autorizados a referidos passagens e emceder a um  
exceto, a Antonio Ferreira Pinto, e de por conta de um  
prelato de obra "Problemas de Armas" emceder a um mil e  
vinte mil e cento, a Arlindo Ferreira Valente, de Carregosa, por con-  
ta de empreitada de obra "Construção de Estrada de Bristes - Com-  
mil quatrocentos e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta, a Jaime  
Pestalada, esta vila, por fornecimento de material para a electri-  
ficacão da Escola. Mil quatrocentos e oitenta e oitenta e oitenta, a Jaime  
Pestalada, esta vila, por material fornecido para as obras de sane-  
amento da vila. Emceder a cinco e oitenta, ao mesmo, por  
material fornecido para a obra de captacão de água da vila. Trinta  
e oitenta, ao mesmo, por fornecimento de cimento para a reparacão  
de uma fonte em Lisboa, e de Cezário. Do mil e quatrocentos e  
trinta e cinco e oitenta e oitenta e oitenta, a José da Costa Fidalgo,  
esta vila, por serviços prestados em saneamento da vila. Emceder  
exceto, a Arlindo Pereira Lacerda, esta vila, por fuzil para o  
fornecimento municipal. Trinta e um e oitenta e oitenta e oitenta,  
ao mesmo, por fornecimento de serviços para a limpeza de

Luís de Sousa em 1912

matadouro, quaranta e cinco, a José Francisco de Rosende, esta  
 vila, por restituição de depósito de farinhas de milho e lecturas.  
 de cento e setenta e cinco e cinco e cinco, a António Tavares Costa  
 e Silva, esta vila, por serviços prestados em o autómoto em vistoria  
 e obras, trinta e tres mil oitocentos e cinquenta e quatro e cinco  
 e trinta e cinco, a A Electrificadora, do Porto, por for-  
 nhecimento de cables de cobre para a electrificação de Ossela.  
 oitenta e cinco e cinco e cinco, a António Pereira Bastos, esta  
 vila, por vistoria e estrada em o Lombo de S. Pedro, cento e  
 setenta e cinco, a José Lemos de Oliveira, esta vila, por serviços pre-  
 stados em o Lombo de S. Pedro em vistorias e obras, cento e  
 oitocentos e oitenta e quatro e cinco, a António Augusto de  
 Cunha Figueiredo, esta vila, por serviços em o transporte  
 de tubos e areia para o saneamento da vila, cento e vinte  
 e cinco, a Heitor Ferreira de Silva, esta vila, por serviços  
 prestados em o Lombo de S. Pedro em vistorias e obras,  
 cento e vinte e cinco e vinte e cinco, a Virna de Augusto  
 de Oliveira Bastos, esta vila, por impressões e materiais  
 de expediente para a escola municipal de S. Pedro, cento  
 e quarenta e cinco, a António Augusto de Cunha Figueiredo,  
 esta vila, por obra para a reparação de canchais de Fontes de  
 S. Pedro e de S. Pedro, ao mesmo, por obra para o  
 canchais de S. Pedro. Vinte e cinco, a Jaime Peralta,  
 esta vila, por um pedreiro contratado para os laços de S. Pedro.  
 cinco e cinco, a Abelas Alves Ferreira, esta vila, por forneci-  
 mento de ripas para a estrada de S. Pedro a S. Pedro. quinhentos  
 e oitenta e cinco e cinquenta e cinco, a Continente  
 Importadora, do Porto, por fornecimento de materiais lectros. cento  
 e cinco, a António Augusto de Bastos, esta vila, por serviços de autómoto  
 em o Lombo de S. Pedro a Ossela, em vistoria. Nada mais havendo a  
 tratar, deu-se por cumprida a presente acta, que se lerá em voz alta, e foi  
 lida por mim, António Augusto de Cunha Figueiredo, secretario de  
 S. Pedro de Ossela, e eu, em  
 Luís de Sousa em 1912